

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 17, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 1 (uma) diária, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE, devido a viagem a ser empreendida na data de 22 de junho de 2022 e retorno na mesma data, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para participação da Cerimônia de Entrega de Editais realizada pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi